



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Janeiro de 2025

Edição 2087 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 287/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/01/2025, a Sr^a. **JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.XXX.XXX-43, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora de Comunicação do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 290/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 168/2024 de 02 de Agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 168/2024 de 02 de Agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Grasiella Ramos Soares

Suplente: Lorena Isabela Carvalho

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo

Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Angela Maria Batista

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 04/07/2024:

Segmento Entidade

Titular: Dora Alice Sella Barison

Suplente: Rovilson Freis da Silva

Segmento Trabalhador

Titular: Carlos Eduardo Ramos

Suplente: Danilo Aparecido Mendonça Pereira



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Segmento Usuário:

Titular: João Vitor Aparecido Ferreira

Suplente: Milton Santana Filho

Titular: Viviane Proença de Oliveira

Suplente: Aline Correa Fabiano

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 168/2024 de 02 de Agosto de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 20 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOÃO LUIZ GRANADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.XX.XXX-50, residente no Município de Londrina/PR, servidor do quadro efetivo do Município, matrícula 40706, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Chefe de Manutenção da Secretaria de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **João Batista Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.X67 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.XXX.XXX-87, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretário Municipal de Obras**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao OBR I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **Cristina Seidler**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.XXX.XXX-26, servidora efetiva, matrícula 40357, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao CON I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 5/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS

06.002.14.423.5.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. YOSHIKAZU UNO, titular da Cédula de Identidade RG nº 91X.XXX-2 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 142.XXX.XXX-91, matrícula nº 8880472, Secretário Municipal de Fazenda, nomeado pelo Decreto de nº 293/2024, de 27/12/2024, para responder interinamente pelas ações e atos da Chefia de Gabinete, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

ART. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Fazenda.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 007/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **ELIAS FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 584.XXX.XXX-87, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 298/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 008/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Samuel Scobari Banagouro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.xxx.xxx-x (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX.93, residente no Município de Tamarana/PR, para **a partir de 08/01/2025**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Chefe do Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 009/2025, de 7 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 383.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.127,04
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2398-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.107,02
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.241.36.2288-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 354.765,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.497,28
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 629,76
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.107,02
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 354.765,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 010/2025, de 7 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.304.12.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 5.350,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 5.350,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 4.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 011/2025, de 7 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.001.26.782.27.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 012/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.899-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.735.979-09, residente no Município de Tamarana/PR, para, retroativamente a 02/01/2025 ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 013/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Wagner da Silva Carneiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.XXX.XXX-52, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo IV**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE IV.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 014/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Sidney Aparecido da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 534.XXX.XXX.87, residente no Município de Tamarana/PR, para, **a partir de 08/01/2025**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao MAH I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **Valdinéia Francisco Alves**, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-5 e do CPF sob o nº 027.XXX.XXX-50, Técnico Administrativo, matrícula 23.100, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições pertinentes à função de Pregoeira, além de atuar como Agente de Contratação do Município.

Art. 2º. Em razão da função descrita no art. 1º desta Portaria, a servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme a Lei Municipal 1393/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 002/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, CPF 062.XXX.XXX-03, matrícula 8880449 como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições às funções descrita no art. 1º desta Portaria o servidor fará jus, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1393/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA**, Fiscal de Tributos, CPF 976.702.351-87, matrícula 8880310 como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições às funções descrita no art. 1º desta Portaria a servidora fará jus, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1393/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°004/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG n° 5.XXX.XXX-4 e do CPF sob o n° 751.XXX.XXX-49 – (1/2) **meia – DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente V.R.S. e acompanhante para consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 08/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Nº 001 de 17/12/2024

CONTRATO N.º 167/2023 DE 07/06/2024
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

Aditivo de Contrato de prestação de serviços,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE
TAMARANA** e a Empresa **MARTINELLI
CONSTRUTORA LTDA ME**, na forma
abaixo:

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE TAMARANA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.950.465/0001-55, com sede a Rua Arnaldo F. Buzato, nº 799, Bairro - Centro, CEP: 86825-000 na cidade de Marilândia do Sul/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador, OSMAR MARTINELLI JUNIOR, cédula de identidade RG nº 7.539.269-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original n.º 167/2023 de 07/06/2024**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 120 (cento e vinte) dias no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 11 (onze) meses, conforme Parecer



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Jurídico nº 571/2024. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 06/07/2025 à 03/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 17 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADA
OSMAR MARTINELLI JUNIOR
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação do Decreto de nº 306/2024, de 27 de dezembro de 2024, que nomeou o Sr. **Luiz José Ribeiro** ao cargo de Assessor Executivo III, no que se trata da função exercida pelo servidor.

Desse modo, onde se lê:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/01/2025, o Sr. **Luiz José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.XXX.XXX-00, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Responsável pela manutenção predial do Hospital Municipal São Francisco, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

Leia-se:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/01/2025, o Sr. **Luiz José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.XXX.XXX-00, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessor da Secretaria de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação do Decreto de nº 317/2024, de 27 de dezembro de 2024, que nomeou a Sr^a. **Loana Aparecida Picholi Lopes** ao cargo de Assessor Executivo V, no que se trata da função exercida pela servidora.

Desse modo, onde se lê:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/01/2025, a Sr^a. **LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.XXX.XXX-90, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

Leia-se:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/01/2025, a Sr^a. **LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.XXX.XXX-90, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de *Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes*, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO N.522/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ELETRONS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREA PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONFORME DIMENSIONAMENTO APROVADO EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4126678/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 04 (QUATRO) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TAMARANA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO N.529/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ANDRÉ MARSOLA SERVBANK TECNOLOGIA LTDA

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS E GERAÇÃO DOS BOLETOS DE TAXA COLETA DE LIXO, EMITIDA PELA PLANILHA DA SANEPAR.

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 160/2024 DE 24/05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) MUNICIPAL DOS **GRUPOS A** (BIOLÓGICOS); **GRUPO B** (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E **GRUPO E** (PERFURO CORTANTES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR ANUAL TOTAL DESTES CONTRATO É DE **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, INICIANDO NO DIA **05/06/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **05/06/2025**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 06 DE JANEIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CADASTRADA JUNTO À COPEL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **R\$ 462.145,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)**

POR SE TRATAR DE OBJETO CONTINUADO A PRESENTE CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO (A) ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.

TAMARANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023

A Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais vem pela presente errata informar que houve um erro na Publicação do Diário Oficial na Publicação de 23 de Dezembro de 2024, edição 2084 - Ano XIX – Semanal, o Termo Aditivo N° 02 referentes ao Pregão Eletrônico nº 098/2023 na pagina 05 da Publicação.

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA D L TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CORRIGE-SE PARA:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA D L TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Tamarana – PR, 06 de Janeiro de 2025.

Gabriel Tonza Fernandes da Silva
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 002/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 002/2025**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guincho para desmontagem e montagem dos equipamentos do poço artesiano e substituição do conjunto motobomba (fornecido pelo município) localizado no Posto de Saúde Lauro de Andrade e Silva - Bairro Rural Mandassaia, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 07/01/2025, até as 07h30min horas do dia 10/01/2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 10/01/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Janeiro de 2025.

Viviane Granado barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 001/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 001/2025, Processo nº 001/2025, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada no fornecimento de CAFÉ EXTRA FORTE, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 07/01/2025, até as 08h30min horas do dia 17/01/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 17/01/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Janeiro de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2025

*Dispõe sobre a
designação da servidora
efetiva Vera Lúcia
Aparecida de Lima Silva
para desempenhar a
função de tesouraria*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva**, portador do CPF N.º 027.xxx.xxx-32 e RG n.º 7.xxx.xxx-0, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara, a partir de 06 de janeiro de 2025, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único – Fica a servidora designado para a função de tesouraria autorizada a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Tamarana, 07 de Janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br